

Art. 1º - A atual rua Jurujuba, nesta cidade, passa a denominar-se RUA PROFESSOR DOMINGOS.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 14 de setembro de 1949

a) Cesar de Brito Portas Filho

J U S T I F I C A T I V A

Já se constituiu tradição entre nós, o dar-se ás nossas ruas e praças, denominações que, ou recordem feitos e fatos, ou deixem na lembrança do povo, nomes daqueles cidadãos que, por obras e atitudes, por atos de trabalhos, se tenham tornado dignos da homenagem do povo, da gratidão coletiva, representada pelo Poder Público.

São, por demais, conhecidos os serviços prestados á nossa gente, pelo professor Domingos Ubaldo Lopes Ribeiro, que estendeu a sua capacidade intelectual e de trabalho, ao próprio exercício de uma função municipal, quando secretário da nossa Prefeitura.

Como cidadão, como funcionário, como educador, foi perfeito, foi completo e Cachoeiro não o esquece.

Perpetue-se, portanto, o seu nome, numa rua da cidade que tanto a ele deve.

Cachoeiro de Itapemirim, 14 de setembro de 1949

a) Cesar de Brito Portas Filho

Aprovado em ..... discussão  
por ..... unanimidade

Sala das sessões, ..... / ..... / 19.....

*[Handwritten Signature]*  
(RUBRICA DO PRESIDENTE)

*[Handwritten Stamp]*  
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

concordamos con o teor  
do presente projeto. Ele  
ra, de primeira ordem,  
deixar gravada numa das  
ruas da nossa cidade  
ofraticidas o qual que  
por el unis ps.

Em 16/11/49

*[Signature]*  
Comandante de Engenharia Municipal  
Município de São Paulo

DATA	NUMERO
16.11.49	035/49
DESTINO:	CODIGO:
arquivo	LPL-313/cm